CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____2025 -0464/2025

"Dispõe sobre a instalação de banheiros públicos e de um posto fixo da guarda municipal no entorno da Lagoa do Mondubim, na forma que indica."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a instalação de banheiros públicos e de um posto fixo da guarda municipal no entorno da Lagoa do Mondubim, na forma que indica.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, afim que ele compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
07 FEV 2025
08:10
SERVIDOR

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº -0464/2025
PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a instalação de banheiros públicos e de um posto fixo da guarda municipal no entorno da Lagoa do Mondubim, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de banheiros públicos na Travessa Waldir Diogo com a Rua Prof. Glauco Lobo, e um posto fixo da guarda municipal no entorno da Lagoa do Mondubim, com patrulhamento aos finais de semana nos trechos entre a Travessa Waldir Diogo e a Rua Manoel Sátiro, no bairro Mondubim

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de indicação que objetiva a instalação de banheiros públicos e um posto fixo da guarda municipal no entorno da Lagoa do Mondubim, visa proporcionar aos moradores e frequentadores da região, maior conforto e segurança.

A referida localidade possui uma grande movimentação de pessoas todos os dias, em especial aos finais de semana, devido a quantidade de quiosques que possui em seu entorno, torna-se um local atrativo para moradores da região.

No entanto, não dispõe de banheiros públicos, sendo necessário dispor dos estabelecimentos próximos. O entorno da lagoa também não possui a segurança adequada para atender os visitantes e aqueles que utilizam do entorno para realizar atividades físicas diárias. Sendo extrema necessidade o aumento da fiscalização e patrulhamento na região, para que nossos fortalezenses possam usufruir da vista que a lagoa dispõe, sem estarem aflitos e inseguros.

Por todo exposto, solicito a aprovação desta matéria pelos nobres parlamentares desta augusta casa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará